

O avanço das *fake news* e sua retratação na mídia de referência¹

Bernardo Abbad da ROCHA²

Suélen de Lima LAVARDA³

Ada C. Machado da SILVEIRA⁴

Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS

Resumo

O presente artigo busca sintetizar o debate sobre as mudanças de postura do jornalismo de referência, consideradas a partir de um cenário de mudança causado notoriamente por uma quebra na credibilidade, principalmente frente ao avanço veloz do fenômeno das notícias falsas. Ao observar e exemplificar que as notícias falsas são fruto de um desrespeito aos cânones e valores fundamentais do jornalismo, é possível analisar seu impacto. Provocados pela repercussão de um caso específico - o assassinato da vereadora Marielle Franco no Rio de Janeiro -, o qual contou com massiva proliferação de notícias falsas nas redes sociais, decidimos observar a maneira com a qual a mídia de referência retratou o episódio. É possível observar que há um giro do jornalismo que deixa de estar centrado na cobertura dos fatos e passa ao modelo das narrativas ou apelações.

Palavras-chave

Jornalismo; notícias falsas; fake news; política; credibilidade

Introdução

O presente artigo busca dar seguimento a uma primeira pesquisa realizada em um trabalho inicial Lavarda et al. (2017), introdutório sobre a temática das notícias falsas (ou *fake news*). Ao observar uma crescente e notória repercussão do tema, tanto no meio acadêmico, como recentemente na mídia de referência, decidimos continuar o estudo do assunto, haja visto que há uma maior gama conteúdo e materiais passíveis de

¹ Trabalho apresentado na DT 1 - Jornalismo da Intercom Júnior, do XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul realizado de 31/05 a 02/06 de 2018.

² Acadêmico do 7º semestre de Jornalismo na UFSM, bolsista Pibic-CNPq. Integrante do grupo de pesquisa Comunicação, identidades e fronteiras, e-mail: bena.abbad@gmail.com

³ Acadêmica do 7º semestre de Jornalismo na UFSM, bolsista Pibic-CNPq. Integrante do grupo de pesquisa Comunicação, identidades e fronteiras, e-mail: suelenlavarada@hotmail.com

⁴ Professora titular e membro do quadro permanente do Programa e Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria. Pesquisadora CNPq. Líder do grupo de pesquisa Comunicação, identidades e fronteiras, e-mail: ada.silveira@ufsm.br

uma análise mais aprofundada. Provocados pela influência das denominadas popularmente pelo Inglês *fake news* em diversos campos da sociedade, principalmente no cenário político, decidimos procurar entender alguns aspectos: primeiramente, compreender o surgimento do fenômeno *fake news* e sua relação com o cenário político e, por fim, observar a retratação do tema na mídia de referência.

Realizamos anteriormente uma observação do compartilhamento de notícias falsas relacionadas com a eleição do atual presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, oportunidade em que observamos que no período decisivo da eleição foi constatado que as notícias consideradas falsas compartilhadas no Facebook sobrepuseram-se às verdadeiras (LAVARDA et al., 2017). O que se considera ter gerado um impacto social (não só nos eleitores que eram apoiadores do candidato, assim como os contrários) e também no resultado do pleito eleitoral.

Conforme registram Silveira, Guimarães e Schwartz (2017), as questões de segurança pública converteram-se em obsessão dos brasileiros. A representação midiática da periferia, atrás disso, desenvolve-se proliferando discursos de naturalização da violência. Acostumados, portanto, ao festival cotidiano de eventos violentos, ainda assim o cenário político nacional tem produzido surpresas, como o assassinato da vereadora carioca Marielle Franco do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Ocorrido cerca de um mês após a intervenção militar no Estado do Rio de Janeiro, ele acabou gerando enorme repercussão e comoção social, registrada sobretudo nas redes sociais quando foi possível constatar a proliferação de *fake news* sobre o ocorrido.

Consideramos pertinente reafirmar que o tema ainda é muito recente no meio acadêmico, o que reforça a nossa necessidade, como estudantes de jornalismo, de debater e estudar sobre a temática. Ao pesquisar conceitos e teorias acerca do assunto nota-se que tal fenômeno ocorre devido a uma relação: uma quebra de credibilidade da mídia de referência juntamente com o avanço da produção e compartilhamento de conteúdos nas redes sociais. Essa relação mostra que a Internet tornou-se um cenário propício para que usuários, tanto jornalistas como leitores leigos, sintam-se com liberdade de produzir, compartilhar e expressar suas opiniões e conceitos sobre quaisquer temas, sobretudo política. Já os profissionais jornalistas e pesquisadores do

campo acadêmico observam uma tensão cada vez mais crescente, em seus ambientes de trabalho e estudo, visto que esse assunto acaba depondo contra os princípios jornalísticos consagrados como os de agendamento, apuração junto a uma diversidade de fontes, confronto de versões contraditórias, etc. para a redação de notícias.

A credibilidade no jornalismo

Considera-se, tradicionalmente, que a autoridade do jornalismo se dá, principalmente, pela sua competência em reconstruir discursivamente os eventos que noticia, com base no testemunho presencial do jornalista ou no testemunho de terceiros (suas fontes), que detém conhecimento especializado para falar do assunto abordado. A confiança no jornalismo, que pressupõe uma avaliação de credibilidade, se ampara naquilo que se considera ser a razão de ser da sua prática: finalidade social e competência especializada no serviço de estabelecimento dos fatos.

As implicações para a noticiabilidade jornalística de acontecimentos provenientes das periferias brasileiras, conforme analisa Silveira (2016, p.30), permitem “chegar a uma compreensão sobre como sua atividade de cobertura atua enquanto intérprete que confere um caráter rígido à mesmidade periférica”. Assim, acontecimentos envolvendo classes populares, inicialmente, já teriam seu enquadramento prescrito na mídia de referência. Isso não seria novidade se não fosse a emergência do fenômeno das notícias falsas disseminadas por redes sociais minando a atividade jornalística.

A crise de confiança no jornalismo faz supor que o senso de legitimidade do jornalismo estaria morto. Muitos autores têm se deparado com a busca de fundamento para a atividade jornalística, o jornalismo e os jornalistas.

A atual tensão no campo jornalístico referente à natureza de seu discurso, no entanto, definiu o abandono de certos elementos do cânone consagrado que definia seus procedimentos técnicos em favor de uma abordagem narratológica. É nesse contexto que as notícias falsas estariam abalando os alicerces que definiam as práticas jornalísticas.

Deuze e Witschge (2015) entendem que as abordagens acadêmicas dominantes no jornalismo não combinam com a variedade de práticas que compõem a produção de notícias e desafiam aquilo que entendem ser “uma representação consensual do jornalismo”. Os autores mencionam a Barbie Zelizer (2013) quando esta se refere a “formas dominantes a partir das quais o jornalismo é visto [e que] servem para privilegiar determinados tipos de jornalismo em detrimento de outros” (DEUZE; WITSCHGE, 2015, p.7). E ainda mais:

A consolidação de longa data dos estudos de jornalismo nos manuais, coletâneas e coleções canônicas serve ao projeto moderno de colocar um objeto inerentemente rebelde sob controle (STEENSEN e AHVA, 2015, p. 3). É fundamental reconhecer que o suposto núcleo do jornalismo, bem como a consistência assumida do funcionamento interno das organizações de notícias é tudo menos consensual e não é necessariamente a norma. A condição contemporânea do mercado de trabalho no jornalismo e o que sabemos sobre como a maioria dos jornalistas cometem “atos de jornalismo” (STEARNS, 2013) sugere, no mínimo, um alto nível de dinamismo e pluriformidade. O legado das organizações de notícias, em particular, tornou-se uma fachada oca – quase que literalmente, uma vez que a maior parte dos jornalistas em países superdesenvolvidos como os Estados Unidos, Austrália, Holanda e Alemanha não goza mais de posições contratadas permanentemente dentro das redações (DEUZE; WITSCHGE, 2015, p.7).

Podemos analisar que, no contexto turbulento que a divulgação de notícias falsas ganha ampla propagação, conduz-se à banalização do que até o presente se teria como mentira e, deste modo, à relativização de um conteúdo tomado como verdade. O valor ou a credibilidade dos meios de comunicação se vêm reduzidos diante de opiniões pessoais. O trabalho com os dados de um acontecimento passa a um segundo plano, enquanto o “como” se conta a história ganha importância e se sobrepõe ao “o quê”. Não se trata, então, de saber o que ocorreu, mas de escutar, assistir, ver, ler a versão dos fatos que mais concorda com as ideologias de cada um.

Vale recordar que o contrato de comunicação jornalístico está suposto nos princípios explícitos no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (CÓDIGO, 2007), que normatizam a prática profissional. Entre as normas estão:

- a) o compromisso fundamental do jornalista é com a verdade dos fatos, e o seu trabalho pauta-se pela apuração precisa dos acontecimentos e sua correta divulgação, b) é dever do jornalista divulgar todos os fatos que sejam de interesse público, c) combater e denunciar todas as formas de corrupção, em especial quando exercida com o objetivo de controlar a informação, d) o jornalista é responsável por toda a informação que divulga, desde que o seu

trabalho não tenha sido alterado por terceiros, e) o jornalista deve evitar a divulgação de fatos com interesse de favorecimento pessoal ou vantagens econômicas (CÓDIGO, 2007).

A credibilidade é constantemente apontada como o valor mais importante do jornalismo (BERGER, 1996) e, exatamente por sua relevância, exige um tratamento teórico refinado.

Basicamente, o sujeito que recebe a informação, deve crer que o jornalismo diz a verdade, e esta verdade deve estar justificada em seu próprio discurso (LISBOA; BENETTI, 2015). Revisitando pressupostos do jornalismo, observa-se que, conforme propõem Lisboa e Benetti (2015), a questão da veracidade é primordial para a crença em uma fonte de informações, que se propõe a descrever e interpretar a realidade. Um relato jornalístico se constrói a partir de estratégias discursivas que ajudam o leitor a atestar sua autenticidade ou verossimilhança com os fatos e o valor das explicações. Como o conhecimento jornalístico não é da ordem das ciências exatas, a verdade a que aspira é sempre uma aproximação. Não há como fugir das interpretações, pois qualquer fato será mediado por uma. Assim, o problema não é a interpretação em si, mas a interpretação que não está justificada e que não é explicativa de um ponto de vista assentado. Lisboa e Benetti (2015) recordam ainda o argumento de Matthew Weiner (2003) segundo o qual a justificativa do leitor para crer em um testemunho não está baseada apenas em inferências e evidências de que a fonte fala a verdade ao confrontar o relato com a realidade, mas em inferências acerca de sua própria confiabilidade. Ainda de acordo com Lisboa e Benetti (2015), a primeira condição que torna o jornalismo uma crença verdadeira justificada, está amparada em uma relação de correspondência com a realidade. Sua condição de verdade proposicional consolidaria-se à medida que o leitor consegue aferir o grau de fidelidade entre relato jornalístico, de um lado e, de outro, o fato em si. Para isso, o jornalismo exercitaria a possibilidade de fazer uso de distintas escolhas discursivas como a fotografia, o recurso a fontes especializadas, o detalhamento dos fatos, a explicação do tipo de abordagem e a contextualização dos eventos. Neste sentido, um relato jornalístico configuraria-se inapelavelmente como uma interpretação. A fiabilidade aos fatos se daria em níveis ou graus de certeza, e a verdade estaria sempre posta aproximativamente.

O fenômeno *fake news*

Assumimos que a aparição das redes sociais formula um profundo questionamento ao trabalho jornalístico. Muitos coletivos, como são denominados os grupos militantes em movimentos sociais, têm vetado a colaboração com a atividade profissional jornalística. No entanto, as ameaças externas ao jornalismo vêm de muito longe. Ao estudar as origens da atividade jornalística identifica-se o jornalismo literário e sua deontologia impregnada dos valores emancipacionistas da modernidade. Em oposição a ele destaca-se um jornalismo empresarial e valores de mercado internacional de bens e serviços, presentes na globalização. Na esteira disso surge o jornalismo colaborativo promovendo novas bases para a credibilidade jornalística.

O jornalismo, no atual ambiente de emergência das redes sociais, passa por mudanças na sua forma de produção (RECUERO, 2009; ZAGO, 2011; CANAVILHAS, 2010). O processo consiste basicamente em que, além de qualquer sujeito ser capaz de produzir textos considerados noticiosos e/ou jornalísticos, tais textos podem ser propagados para diversos outros usuários das redes sociais. Considera-se que essa prática seja fomentadora de um potencial aumento da produção de notícias falsas, visto que usuários e até mesmo sites de grande engajamento no ambiente digital noticiam sem comprometimento com os cânones jornalísticos como os já apontados.

Para Llorente (2017), todos os marcos de notícias falsas têm um denominador comum: as crenças pessoais, irrefutáveis para muitos, ganharam força frente à lógica e aos fatos e acabaram estabelecendo-se como pressupostos compartilhados pela sociedade, provocando a desordem da opinião pública. Nesse ambiente, surgem novas formas de relacionamento com a opinião pública e consolidam-se os meios de comunicação alternativos. As tradicionais formas de jornalismo perdem peso diante do auge dos novos canais de comunicação, como os blogs pessoais, o Youtube, os canais de mensagens instantâneas - WhatsApp, Telegram e o Facebook Messenger - , ou as redes sociais como Snapchat, Twitter e Instagram. Um simples comentário em alguma destas redes pode mobilizar massas e causar resultados que eram impensáveis há alguns

anos, ainda mais se partido de uma pessoa pública ou que ocupa uma posição de destaque na sociedade, gerando inúmeros seguidores.

As *fake news* e o cenário político

É impossível negar que o principal pano de fundo para o surgimento e proliferação dos fenômenos explicitados nesse trabalho é o cenário político, ainda mais nos tempos atuais, haja visto que diversos acontecimentos no campo político mundial têm ganhado destaque. Em um trabalho anterior Lavarda et al. (2017), introdutório sobre a temática das notícias falsas, foi possível afirmar, após breve análise de reportagens, que a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos em 2016, foi um dos eventos políticos mais afetados pela emergência das *fake news*.

Outra análise que antecede o presente artigo, apresentada em Sanchotene, Silveira e Lavarda (2017), constatamos que durante a semana que antecedeu a votação da abertura do processo de Impeachment da Presidente Dilma Roussef, três das cinco notícias mais compartilhadas nas redes sociais eram falsas. A análise considerou a circulação de notícias e sua propagação a partir dos comentários de leitores no Facebook. Os comentários analisados permitiram o enquadramento dos leitores entre questionadores, apoiadores e alertas.

É em tal cenário político de grandes agitações que surge o caso particular que nos chamou a atenção: foi a repercussão do assassinato da vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). A vereadora e seu motorista foram executados em um carro no dia 14 de março de 2018 e imediatamente, o fato já gerou grande comoção pública. A repercussão se deu de maneira expressiva principalmente nas redes sociais, como por exemplo no Twitter, onde, segundo a Fundação Getúlio Vargas, houve 567 mil menções ao nome da vereadora, atingindo um pico cerca de duas horas depois do homicídio, com 594 "tuítes" por minuto.

Caso Marielle Franco

Em março deste ano a vereadora do Rio de Janeiro Marcelle Franco foi assassinada, dentro de seu carro, no centro da cidade, junto com ela estava seu motorista que também morreu no local. A morte da vereadora causou fortes comoções com a sociedade, a maioria usou as redes sociais para falar sobre o assunto. Marielle era defensora de negros, homossexuais e dos direitos das mulheres e usava suas redes sociais para afirmar as causas que defendia. Por ser uma pessoa pública, a sua morte gerou inúmeras notícias e publicações, feitas tanto por veículos de comunicação, como por usuários da Internet e a partir dessas publicações, começaram a surgir e proliferar-se tanto notícias verídicas sobre o caso e a vida de Marielle como também as *fake news*.

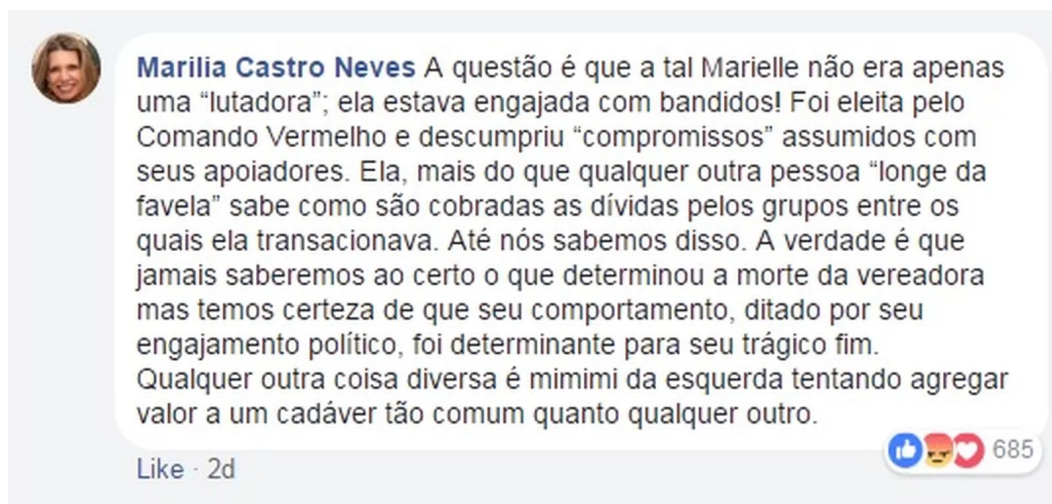
Uma pesquisa do Laboratório de Estudos sobre Imagem e Cibercultura (Labic) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), divulgada pelo jornal *O Globo*, revelou que a notícia mais compartilhada na internet sobre a morte de Marielle Franco era uma *fake news* comprovada. O monitor do debate político da USP também confirma o estudo. A notícia falsa saiu do site *Ceticismo Político*, página ligada ao MBL, e associava Marielle ao traficante Marcinho VP e à facção Comando Vermelho. Houve pelo menos 400 mil compartilhamentos: “O site Ceticismo Político publicou um texto que teve papel fundamental na disseminação das falsas acusações. O link foi divulgado no Facebook, e, pouco depois, o Movimento Brasil Livre (MBL) replicou a mensagem, ampliando ainda mais a repercussão”, informou *O Globo*.

Essa foi apenas a notícia mais compartilhada, porém não foi a única notícia falsa. A partir dela, uma onda de novas notícias foram publicadas e disseminadas pela Internet, principalmente pela rede social *Facebook*. Os *posts* e notícias que mais ganharam visibilidade e compartilhamento foram os que afirmavam que a vereadora havia engravidado aos 16 anos, que ela seria casada com um dos maiores traficantes do Rio de Janeiro e era usuária de maconha. Após a repercussão desses rumores, familiares e conhecidos de Marielle desmentiram as notícias, assim como portais, sites e a própria mídia de referência também tomaram a iniciativa de ajudar informando que esses casos eram falsos. Já alguns perfis e portais que produziram e disseminaram esses boatos foram excluídos da Internet, saindo do ar.



Fonte: Site Ceticismo Político. Capturado em: 03/04/2018.

O caso recente no Brasil do assassinato da vereadora Marielle Franco permitiu observar a propagação notória de *fake news*, principalmente através de um comentário feito pelo perfil de uma autoridade do Poder Judiciário em página pessoal do Facebook. Marília Castro Neves, desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, relatou casos sobre a vida pessoal da vereadora, como pode-se observar na imagem:



Fonte: Portal G1. Capturado em: 29/03/2018

Analisando o comentário, pode-se notar que a desembargadora expõe fatos com base questionável, apontados como inverídicos e inclusive difamatórios sobre a vereadora morta, e que seriam posteriormente desmentidos através da veiculação de notícias pelo Portal G1, que em uma matéria realizada no dia 19/03/2018 rebateu todas as informações contidas no comentário da desembargadora, como por exemplo o fato de Marielle ter sido eleita pelo Comando Vermelho, uma facção criminosa do Rio de Janeiro:

Não faz sentido também a afirmação de que Marielle foi eleita pelo Comando Vermelho. Ela recebeu 40% dos votos na Zona Sul e na Barra da Tijuca. Muitos de seus votos, no Leblon e em Copacabana, foram obtidos no rastro de seu padrinho político, o deputado estadual Marcelo Freixo (PSOL). Os locais em que ela recebeu a maior votação foram Laranjeiras (2.237) e Jardim Botânico (1.926). Ela foi a quinta mais votada da cidade (G1..., 2018).

A retratação do fenômeno *fake news* na mídia de referência

De acordo com Silva (2017), as respostas dos jornais e portais de credibilidade, geralmente versões digitais dos impressos, contra a proliferação dos rumores e boatos, ganham força em todo o mundo ao transformarem suas publicidades em antídotos contra as falsas notícias. Aqui no Brasil, a mídia de referência também viu-se na obrigação de informar os leitores e telespectadores acerca dos boatos que proliferam-se na Internet. No dia 8/03/2018, por exemplo, o Jornal Nacional, telejornal da Rede Globo, já havia veiculado na TV uma reportagem repercutindo um estudo de pesquisadores americanos sobre a difusão das notícias falsas. Após o assassinato de Marielle, o Jornal Nacional continuou dando ênfase para a questão, como em reportagem exibida no dia 20/03/2018 onde foi informado que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) havia decidido apurar a conduta da desembargadora Marília Castro Neves devido à sua publicação de *fake news* sobre a vida pessoal de Marielle Franco (caso que destacamos anteriormente). Em reportagem do dia 23/03/2018 do mesmo telejornal, foi informado que a Delegacia de Repressão a Crimes de Informática (DRCI) do Rio de Janeiro havia aberto uma investigação para saber de onde partiram os vídeos contendo calúnias e ofensas contra a vereadora e seu motorista. É possível observar que todas as três reportagens citadas, veiculadas no Jornal Nacional, se ateram principalmente ao valor-notícia dos acontecimentos e sua importância para os desdobramentos do caso

Marielle. Porém, durante as matérias foi possível constatar a utilização do caso como “gancho” para falar das *fake news*, uma vez que foram dedicados vários minutos das reportagens para falar especificamente sobre o fenômeno de maneira bastante didática. Também da Rede Globo, o programa de formato revista eletrônica, Fantástico, já havia produzido uma grande reportagem veiculada no dia 25/02/2018, onde, durante mais de 17 minutos era explicado didaticamente ao telespectador, através inclusive de um experimento de criação de uma notícia falsa, como esse tipo de notícia nasce, se reproduz e qual é sua finalidade. Com a repercussão do assassinato da vereadora Marielle, o assunto voltou a ser destaque no Fantástico, em reportagem veiculada no dia 18/03/2018, onde foram desmentidos os crescentes boatos sobre a política, através de depoimentos de familiares e dados sobre sua eleição, por exemplo.

Foi possível observar que usuários da Internet, por sua vez, também tomaram posições como alertar e desmentir as notícias em seus próprios perfis de redes sociais, como no caso da família da vereadora do Rio de Janeiro, quando sua irmã fez uma postagem no perfil pessoal, alertando e informando que as notícias sobre Marielle eram falsas; a postagem também teve um grande número de interações, onde mais de 140 mil pessoas visualizaram e curtiram. Além da postagem, a família criou uma página na Internet denominada “A verdade sobre Marielle”, que serve para desmentir as notícias que haviam sido produzidas após a sua morte, além de alertar sobre a inveracidade das publicações, explicar e justificar o porquê de não serem verdadeiras.

No dia 03/04/2018, o Facebook foi notificado através do juiz Jorge Jansen Counago Novelle, da 15ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), que o site teria 24h para retirar publicações com conteúdo falso e criminoso sobre a vereadora. A ação foi movida pela irmã e pela viúva de Marielle Franco. Na decisão, o juiz destacou que o Facebook tem recursos para excluir as postagens que ofendem a vereadora, e que é inaceitável que a memória da parlamentar continue sendo desrespeitada, conforme afirmou Novelle para o site G1:

Não se há de tolerar, que a morte de Marielle, Mártir da História Contemporânea do Brasil, se repita, dia-a-dia, como vem ocorrendo, com a conivência, por omissão, especificamente do Réu, que se traveste numa rede social e vem permitindo a propagação de crimes como calúnia contra os mortos, ódio, preconceito de raça e gênero e abusos, contra alguém que já não tem como se defender, contra seus

parentes, irmã e sua companheira, contra familiares e contra a Sociedade (G1..., 2018).

Esse caso mostra que os veículos de comunicação estão tendo uma postura diferente em relação ao fenômeno das notícias falsas, pois uma vez que a notícia é reconhecida inverídica ela pode acabar tomando mais popularidade e gerando revolta entre os usuários e leitores. O tema, ainda recente, está ganhando espaço em mídias de referência como pode-se notar, além de Rede Globo, que citamos anteriormente, outros canais tradicionais da televisão brasileira também abordam o assunto em reportagens, matérias e notícias. As *fake news* estão aumentando a cada assunto novo que acontece, porém os usuários de redes sociais já possuem maior conhecimento sobre o tema devido a importância que os veículos tradicionais de referência estão dando.

Considerações finais

Como resultado da emergência das mídias sociais face às atividades jornalísticas, notamos o crescimento de novas práticas reconhecidas como notícias falsas. Provocados por importantes acontecimentos no cenário político mundial e nacional, percebemos que a prática das notícias falsas influencia fortemente a formação da opinião pública, principalmente quando origina-se de pessoas de grande influência perante a sociedade. Aliado a isso, percebemos que a discussão sobre as notícias falsas está relacionada tanto à credibilidade jornalística quanto aos novos modelos de produção da comunicação pública.

A cobertura jornalística e a circulação de notícias falsas no acontecimento referente ao assassinato da vereadora carioca expõe exemplarmente as consequências do consumo de notícias referentes ao âmbito periférico da sociedade brasileira, conforme os diversos estudos do grupo de pesquisa Comunicação, identidades e fronteiras vêm apontando.

Acreditamos que o tema precisa ser estudado com cautela e observado a partir de outros ângulos, dado que está em grande emergência e influência no campo político, refletindo assim nas ações da sociedade.

É possível também observar que há um giro do jornalismo que deixa de estar centrado na cobertura dos fatos e passa ao modelo das narrativas ou apelações, deixa de

estar associado apenas à linguagem verbal escrita, para ser encarado como um fenômeno universal, amplamente vasto, susceptível de apresentar-se sob diferentes suportes e em tempos diversos (ARAÚJO 2011). O fenômeno tem como base a emergência do cenário da comunicação compartilhada e supõe o reconhecimento da superação do paradigma informacional em favor do paradigma interacional (FRANÇA, 2003). A atividade colaborativa internacional apresenta-se como fundamental.

Concluimos então, que o fenômeno ocorre em meio a mudanças no jornalismo, que sai do patamar da objetividade para o da subjetividade ao estar descobrindo novas formas de pensar a si mesmo. Como expomos anteriormente, as narrativas têm sido ultimamente utilizadas para propagar notícias falsas e discursos infundados, desenhando-se em meio às novas formas do jornalismo não condizentes com as práticas profissionais consideradas adequadas e confiáveis.

Referências

BERGER, C. Em torno do discurso jornalístico. In: FAUSTO NETO, A.; PINTO, M. J. (Org.). **O indivíduo e as mídias**. Rio de Janeiro: Diadorim, 1996. p. 188-193.

ARAÚJO, B. B. **A narrativa jornalística e a construção do real**. 2011. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/araujo-bruno-a-narrativa-jornalistica-construcao-real.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2017.

CANAVILHAS, J. Do gatekeeping ao gatewatcher: o papel das redes sociais no ecossistema mediático. **Nuevos Medios, Nueva Comunicación**. Covilhã, Portugal. v. 29, 2010. Disponível em: <https://goo.gl/xiTV7T>>. Acesso em: 26 jun. 2017.

CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS BRASILEIROS. Brasília: Fenaj, 2007. Disponível em: <www.fenaj.org.br>. Acesso em: 13 abr. 2018.

DEUZE, M.; WITSCHGE, T. Além do jornalismo. **Leituras do jornalismo**, Bauru, ano2, n.2, 20015.

FRANÇA, V. L. Quéré. Dos modelos da comunicação. **Fronteiras – Estudos Midiáticos**. v. V, n.2, 2003. p. 37-51.

G1. **Protocolada no CNJ representação contra desembargadora por notícia falsa sobre Marielle**. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/protocolada-no-cnj-representacao-contradesembargadora-por-noticia-falsa-sobre-marielle.ghtml>>. Acesso em: 29 mar. 2018.

G1. **Após divulgar fake news sobre Marielle, deputado Alberto Fraga suspende redes sociais**. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/apos-divulgar-fake-news-sobre-marielle-deputado-alberto-fraga-suspende-redes-sociais.ghtml>>. Acesso em: 30 mar. 2018.

G1. **Facebook é notificado e tem 24 horas para retirar informações falsas sobre Marielle**

Franco do ar. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/justica-determina-a-retirada-no-facebook-de-info-rmacoes-falsas-sobre-marielle-em-24h.ghtml>>. Acesso em: 03 abr. 2018.

G1. **Após assassinato de Marielle, vereadora é atacada na internet.** Disponível em:

<<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2018/03/apos-assassinato-de-marielle-vereadora-e-ataca-da-na-internet.html>>. Acesso em 15 abr. 2018.

G1. **Fantástico mostra como nascem e como viralizam as notícias falsas.** Disponível em:

<<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2018/02/fantastico-mostra-como-nascem-e-como-viralizam-noticias-falsas.html>>. Acesso em 15 abr. 2018.

LABORATÓRIO DE ESTUDOS SOBRE IMAGEM E CIBERCULTURA. **Análise das imagens de #mariellepresente: memórias entre a dor e a esperança.** Disponível em:

<<http://www.labic.net/cartografia/analise-das-imagens-de-mariellepresente-memorias-entre-a-dor-e-a-esperanca/>> Acesso em: 15 abr. 2018

LAVARDA, S. L. et al. **Notícias falsas e a sobreposição ao jornalismo confiável: um questionamento de rumor e boato.** In: XVIII CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUL. Caxias do Sul. 2017.

LISBOA, S.; BENETTI, M. O jornalismo como crença verdadeira justificada. **Brazilian Journalism Research**, v.11, n.2, 2015. Disponível em:

<<https://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/view/664/666>>. Acesso em: 24 jun, 2017.

LLORENTE, J. A. A era da pós-verdade. Realidade versus percepção. **Uno**. 2017, n.27.

Disponível em:

<<http://abraji.org.br/noticias/pos-verdade-e-credibilidade-no-jornalismo-estao-no-centro-do-debate-no-congresso-da-abraji>> Acesso em: 25 jun. 2017.

MONNERAT, A. A aposta no fact checking: jornalistas criam mais iniciativas para verificar o discurso público e revelar notícias falsas. In: MIOLI, T.; NAFRÍA, I. (Eds). **Jornalismo Inovador na América Latina**. Austin: Open Society Foundations, 2017. Disponível em:

<<https://knightcenter.utexas.edu/books/PIPortugues.pdf>> Acesso em 20 julho 2017.

PRAGMATISMO POLÍTICO. **Post mais compartilhado sobre Marielle Franco é um 'fake news' comprovado.** Disponível em:

<<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/03/ceticismo-politico-fake-news-marielle.html>>. Acesso em 04 abr. 2018.

RECUERO, R. Redes sociais na internet, difusão de informação e jornalismo: elementos para discussão. **Metamorfozes jornalísticas**, v. 2, p. 1-269, 2009. Disponível em:

<<https://goo.gl/3ictDe>>. Acesso em: 12 jun. 2017.

SANCHOTENE, C.; SILVEIRA, A.C.M.; LAVARDA, S.L. Quando as notícias mais compartilhadas são falsas: a circulação de boatos durante a semana do Impeachment no Facebook Comunicação & Informação, v.20, n.3, 2017. Disponível em:

<<https://www.revistas.ufg.br/ci/article/view/46950>> Acesso em 20 jan.2018.

SILVA, N. M. R. Fake News: a revitalização do jornal e os efeitos Fact-Checking e CrossCheck no noticiário digital. **Temática**, v. 13, n. 8, 2017.

SILVEIRA, A.C.M. Ambivalência e cobertura jornalística de periferias. In: SILVEIRA, A. C. M.; GUIMARÃES, I. P. (Orgs.). **Conexões (trans) fronteiriças**. Mídia, noticiabilidade e ambivalência. Foz do Iguaçu: EdUnila, 2016. P. 24-43. Disponível em: <

https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/livro_conexoes_transfronteiras.pdf> Acesso em 20 dez.2016.

SILVEIRA; A. C. M.; GUIMARÃES, I. P.; SCHWARTZ, C. Apresentação. A representação midiática da periferia. O discurso de naturalização da violência. In: SILVEIRA; A. C. M.; GUIMARÃES, I. P.; SCHWARTZ, C. (Orgs.). **Jornalismo na linha de fogo**. Coberturas em segurança pública. Porto Alegre: Homo Plasticus, 2017. p.11-18.

VICE. **Morte de Marielle mobilizou 567 mil tuítes; 7% deles criticaram a esquerda.**

Disponível em:

<https://www.vice.com/pt_br/article/mbxqwp/morte-de-marielle-mobilizou-567-mil-tuites-7-for-am-criticas-a-esquerda>. Acesso em: 02 abr. 2018.

ZAGO, G. Informações Jornalísticas no Twitter: redes sociais e filtros de informações.

Comunicologia-Revista de Comunicação e Epistemologia da Universidade Católica de Brasília, v. 1, n. 8, 2011. Disponível em:

<<https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RCEUCB/article/view/2438/1503>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

WEINER, M. **The assurance view of testimony**. Papers by Matthew Weiner (site pessoal).

2003. Disponível em: < http://mattweiner.net/papers/weiner_assurance_view.pdf >. Acesso em: 12 jun. 2017.